EDITAL Nº 01/2027

1º PROCESSO SELETIVO DE 2027

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo (COPS) das Faculdade de Ciências Humanas de Curvelo, Faculdade Arquidiocesana de Curvelo, Faculdade Promove de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 44, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e o Regimento da Instituição, torna público o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação autorizados pelo Ministério da Educação e constantes no sistema E-MEC. O processo seletivo terá início em 23 de setembro de 2026 e abrangerá as seguintes modalidades de ingresso: Vestibular Presencial ou Agendado, Vestibular Digital, ENEM, PROUNI, FIES, Transferência Externa e Nova Graduação.

As informações detalhadas referentes às inscrições, critérios de participação, relação de cursos e vagas, etapas de classificação, matrícula e demais disposições encontram-se descritas no Manual do Candidato de cada Processo Seletivo, disponível no site oficial da Instituição.

1. MODALIDADES DE INGRESSO

1.1 Base Legal

Conforme o art. 44, inciso II, da Lei nº 9.394/1996 (LDB).

1.2 Modalidades de Ingresso Oferecidas

Com base no dispositivo legal citado e em consonância com os princípios de legalidade, transparência e isonomia, as Faculdade integradas, FACIC, FAC e Faculdade Promove de Curvelo, adotam as seguintes modalidades de ingresso, todas detalhadas no Manual do Candidato e, quando aplicável, em conformidade com as regras específicas dos programas:

a) **Vestibular Presencial** - Processo seletivo em que os(as) candidatos(as) realizam prova em data previamente definida pela Instituição.

b) **Vestibular Agendado** - Modalidade que permite ao(à) candidato(a) escolher a data da prova, de acordo com a disponibilidade oferecida pela instituição, conforme a disponibilidade oferecida.

c) **Vestibular Digital** - Processo seletivo realizado por meio de prova online composta por questões objetivas, com possibilidade de múltiplas tentativas dentro do limite estabelecido em manual.

d) **ENEM** - Ingresso por meio do aproveitamento das notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), conforme critérios mínimos exigidos pelo MEC: média igual ou superior a 450 pontos nas provas objetivas e nota diferente de zero na redação.

e) **PROUNI** - Modalidade de ingresso destinada a candidatos(as) pré-selecionados(as) no Programa Universidade para Todos (PROUNI), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, com alterações introduzidas pela Lei nº 14.350, de 25 de maio de 2022. O programa concede bolsas de estudo integrais e parciais em instituições privadas de ensino superior, conforme os termos de adesão firmados pela IES e em observância às normas complementares estabelecidas pelo MEC.

f) **FIES** - Modalidade de ingresso destinada a candidatos(as) pré-selecionados(as) no Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), instituído pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com alterações da Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, que possibilita financiamento estudantil a cursos superiores não gratuitos, conforme termos de adesão da IES e normas do MEC.

g) **Transferência Externa** - Destinada a candidatos(as) regularmente matriculados(as) em outras Instituições de Ensino Superior, nos termos do art. 49 da LDB, que desejam prosseguir seus estudos nas Faculdades FACIC, FAC e Faculdade Promove de Curvelo, mediante análise documental e aproveitamento de disciplinas, conforme disponibilidade de vagas.

h) **Nova Graduação (Obtenção de Novo Título)** - Voltada a candidatos(as) já graduados(as) que desejam obter um novo diploma de graduação, nos termos do art. 44, inciso II, da LDB, mediante comprovação de conclusão anterior e análise documental.

Curvelo, 23 de setembro de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS